



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 01/10 De, 22 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 64/10 Folha _____

H _____ Data 22.02.10

Protocolista _____

CONSIDERANDO que o programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) foi formulado para atingir dois objetivos principais: Democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer e universalizar o direito social ao esporte e ao lazer. Portanto, nas suas ações, o programa visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica. Sua gestão está referenciada em princípios construídos historicamente no interior das experiências de administrações do campo democrático e popular, quais sejam: descentralização administrativa, gestão participativa, controle social, transparência e ética social. Os indicadores de avaliação utilizados para monitorar a implementação do programa são pautados por categorias de eficiência, eficácia e efetividade social.

APROVADO

SESSÃO DE 24/02/10

CONSIDERANDO, que conforme a lei que assegura a prática esportiva como direito de cada um. Constitui uma forma de livre ocupação do tempo de ócio ou a oportunidade de, ao viver o lúdico o homem melhore a sua qualidade de vida, e o Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC vem contribuir com a democracia do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, por meio da promoção ações educativas.

O PELC tem como diretriz a valorização da diversidade dos sujeitos, dos grupos e das culturas; intergeracionalidade; autoorganização dos sujeitos e grupos; trabalho coletivo e gestão participativa; intersetorialidade; ludicidade; ação educativa crítica para formação de valores; promoção da cultura da paz (segurança, superação de violências, convivência ética); territorialidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

FACE AO EXPOSTO, e com o apreçamento dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Governo do Estado em parceria com a SEEL que inclua o Município de Santa Izabel do Pará no Programa de Esporte e Lazer na Cidade.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2010.

DENILSON SAMPAIO VIANA

Vereador.

